



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**
SÚMULA DA 494ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ARQUITETURA

3 DATA: 10 de março de 2011
 4 LOCAL: Sede Rebouças – Edifício Santo Antônio de Sant'Anna Galvão
 5 END: Avenida Rebouças, 1028 – Jardim Paulista – São Paulo – SP
 6 INÍCIO: 14h30min. TÉRMINO: 16h15min.

8 **COORDENAÇÃO:** ARQ. URB. MÁRCIA MALLET MACHADO DE MOURA (COORDENADORA);

9
10 **PRESENTES:**

11 ARQ. URB. ALESSANDRA CURADI JOAZEIRO CUCOROCIO;
 12 ARQ. URB. ANDRÉ LUÍS LARGUEZA;
 13 ARQ. URB. BRUNO GHIZELLINI NETO;
 14 ARQ. URB. CLÁUDIO SÉRGIO PEREIRA MAZZETTI;
 15 ARQ. URB. DANIEL ALBERTO CATELLI AMOR;
 16 ARQ. URB. EDISON APARECIDO CÂNDIDO;
 17 ARQ. URB. EDUARDO HABU;
 18 ARQ. URB. FÁBIO MARIZ GONÇALVES;
 19 ARQ. URB. FRANCISCO LÚCIO MÁRIO PETRACCO;
 20 ARQ. URB. GABRIEL VENDRUSCULO DE FREITAS;
 21 ARQ. URB. GUIOMAR LEITÃO;
 22 ARQ. URB. JOÃO CARLOS MONTE CLARO VASCONCELLOS;
 23 ARQ. URB. JOSÉ RENATO SOIBELMANN MELHEM;
 24 ARQ. URB. LEANDRO BUENO MATSUDA;
 25 ARQ. URB. LUCIANA RANDO DE MACEDO BENTO;
 26 ARQ. URB. MÁRCIA HELENA SOUZA DA SILVA;
 27 ARQ. URB. MARCO AURÉLIO DA COSTA;
 28 ARQ. URB. MARIO LUÍS NAGASHIMA BERGAMINI;
 29 ARQ. URB. MÁRIO YOSHINAGA;
 30 ARQ. URB. MARY HELLE MODA BALLEIRAS;
 31 ARQ. URB. NILSON GHIRARDELLO;
 32 ARQ. URB. PAULO AFONSO COSTA;
 33 ARQ. URB. PAULO ANDRÉ CUNHA RIBEIRO;
 34 ARQ. URB. PAULO BARBIERI;
 35 ARQ. URB. PAULO CANGUÇU FRAGA BURGO;
 36 ARQ. URB. PAULO EDUARDO BORZANI GONÇALVES;
 37 ARQ. URB. RITA PASCHOAL HOMEM DE MELO;
 38 ARQ. URB. RUBENS ANTONIO REISIG MOREIRA;
 39 ARQ. URB. RUBENS GUILHEMAT;
 40 ARQ. URB. STELLA MARIS BILEMJAM;
 41 ARQ. URB. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS;
 42 ARQ. URB. VICTOR CHINAGLIA JÚNIOR;
 43 ARQ. URB. WALTER BRANT ZARONI DE PAIVA;
 44 TEC. EDIFIC. WELINGTON GUILHERME REZENDE;

45 **REPRESENTANTE DO PLENÁRIO:**

46 ENG. ELETRIC. LUIZ ALBERTO TANNOUS CHALLOUTS;

47 **JUSTIFICADOS:**

48 ARQ. URB. DANIEL ALVES RIBEIRO;
 49 ARQ. URB. HAROLDO BORILLE;
 50 ARQ. URB. JOÃO CARLOS CORREIA;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1 ARQ. URB. JOSÉ FRANCISCO XAVIER MAGALHÃES;
2 ARQ. URB. NELSON GOLÇALVES DE LIMA JÚNIOR;
3 ARQ. URB. ROBERTO DIAS MARIN;
4 ARQ. URB. SÉRGIO FERNANDO MIQUELETTE ALVES;

5 AUSENTES:

6 ARQ. URB. LUIZ AUGUSTO CONTIER;
7 ARQ. URB. PIETRO MIGNOZZETTI;
8 ARQ. URB. RONALD TANIMOTO CELESTINO;

9 ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

10 ARQ. URB. ROSELY MUNIZ;

11 ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA:

12 BÁRBARA GASPERINI;
13 WAGNER ROGÉRIO ALVES DE SOUSA;

14 **Item I – Verificação do quórum.....**
15 Uma vez satisfeito o *quorum*, a Coordenadora Márcia Mallet Machado de Moura da CEARQ
16 agradeceu a presença de todos e anunciou a presença do Chefe de Relações Institucionais do
17 CREA – SP, Advogado e Geólogo Nivaldo Bósio para dar assistência jurídica durante a reunião e
18 aproveitou para dar boas vindas ao Cons. Paulo Eduardo Borzani Gonçalves, solicitando que ele se
19 apresentasse aos colegas.....

20 **Item II – Discussão sobre a transição do Sistema Confea /Crea para o CAU em face da Lei nº**
21 **12.378, de 31 de dezembro de 2010.....**

22 **Coord. Adj. Mário Yoshinaga:** informou que em função dos trabalhos que envolvem a transição do
23 CREA para o CAU, será mais requisitada a atuação dos conselheiros neste ano, o que tem gerado
24 alguns conflitos em relação ao horário de trabalho dos conselheiros nas empresas em que atuam
25 profissionalmente, por esse motivo, solicita que todos os conselheiros que necessitarem de
26 justificativa para sua ausência ao trabalho, encaminhem a solicitação à Câmara que a encaminhará à
27 presidência que providenciará uma solicitação à empresa para a qual o conselheiro trabalha no
28 intuito de expor o momento especial pelo qual passamos e justificar o maior empenho desses
29 funcionários em relação aos trabalhos desenvolvidos neste conselho, na tentativa de assim
30 conseguir que de um modo formalizado e legalizado que essas pessoas consigam dispensa do
31 horário que tiverem que se ausentar, sem depender de acordos ou compensações.....

32 **Coord. Márcia:** Coloca em votação como assunto extra – pauta, devido a urgência que requer o
33 caso, o Processo de nº C-640/10 referente ao registro da entidade “Associação dos Engenheiros e
34 Arquitetos de Itapeverica da Serra, relatado pela Cons. Márcia Mallet Machado de Moura, sugerindo
35 o deferimento da solicitação seu relato. Foi aprovado, sem abstenções ou votos contrários.....

36 **Coord. Márcia:** Informa que conforme prometido, o Cons. Wellington está apresentado à CEARQ a
37 prestação de contas relativa ao repasse da cota do CAU, CONFEA e Mútua. Conforme planilha
38 apresentada, o repasse da Cota do CAU foi de R\$1.940.896,31 (um milhão, novecentos e quarenta
39 mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos).....

40 **Cons. Wellington:** Esclarece que os valores referem-se à arrecadação de janeiro/2011, que nesse
41 montante foram inclusas as contribuições de empresas compostas exclusivamente de arquitetos, se
42 a empresa executar atividades da engenharia e arquitetura o valor fica na conta do CREA. Na conta
43 do CAU ficam apenas as empresas e pessoas físicas da arquitetura. Informa também que para a
44 abertura das duas contas o banco exigiu um depósito inicial de R\$900,00 (novecentos reais),
45 tratando-se de depósito único que não mais ocorrerá.....

46 **Cons. Daniel Amor:** Informa que a prestação de contas, deveria ser em forma de tabela, indicando o
47 nome do profissional, valor e origem da contribuição, e não apenas a informação genérica conforme
48 foi apresentada.....

49 **Cons. Wellington:** Justifica que o sistema está sendo ainda ajustado para emitir o documento
50 conforme apresentado, e que não há hoje como fazer a discriminação solicitada.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

- 1 **Cons. Daniel Amor:** Acha necessária a discriminação, pois são 32.000 (trinta e dois mil) arquitetos
2 no estado e as entidades não possuem cadastro de mais de 2 ou 3 (dois ou três) mil profissionais.....
- 3 **Cons. Wellington:** Esclarece que o cadastro completo será passado para o CAU assim que for
4 constituído o CAU BR.....
- 5 **Coord. Márcia:** Destaca o art. 55 § único da Lei 12.378/10 que prevê que o CREA enviará ao CAU a
6 relação dos profissionais dentro de 30 dias da constituição do CAU, bem como os prontuários, dados
7 profissionais, registros e acervo de todas as ARTs emitidas pelos profissionais e todos os processos
8 em tramitação.....
- 9 **Cons. Nilson:** Pergunta se já estão inclusas no valor apresentado o pagamento das anuidades
10 efetuadas em janeiro.....
- 11 **Geól. Bósio:** Responde que sim, incluindo o valores pagos relativos aos parcelamentos.....
- 12 **Coord. Márcia:** Informa que no encontro de lideranças ocorrido em Brasília, foram constituídos cinco
13 GTs com o objetivo de auxiliar no processo de transição do CREA para o CAU. Aqui no CREA SP,
14 sugere que sejam constituídos os cinco GTs propostos pela Coordenadoria Nacional além de outros
15 quatro sugeridos pelos conselheiros da CEARQ, num total de 9 (nove) Grupos de Trabalho. Alerta os
16 conselheiros sobre a possibilidade dos integrantes do GT REGIMENTO DO PROCESSO
17 ELEITORAL não poderem se candidatar. Informa que os GTs sugeridos devem ser constituídos
18 apenas por conselheiros arquitetos.....
- 19 **Cons. Daniel Amor:** Informa que na última plenária foi aprovada a Comissão CAU, da qual ele é o
20 único arquiteto representante, pergunta se será assim também o GT.....
- 21 **Coord. Márcia:** Afirma que os GTs sugeridos serão constituídos especialmente para a transição e
22 serão constituídos somente por arquitetos.....
- 23 **Geól. Bósio:** Destaca que o valor referente ao repasse do CREA para o CAU, conforme a Lei
24 12378/2010 só poderá custear o processo eleitoral, se os GTs forem constituídos para definir o
25 processo eleitoral o valor poderá ser utilizado, já os GTs do CREA deverão obedecer a todas as
26 formalidades previstas nos normativos do CREA – SP.....
- 27 **Cons. Daniel Amor:** Comenta que em Brasília foi deliberado que as entidades nacionais
28 participariam, do processo de transição com direito a voz e voto e entende que para os GT's seriam
29 indicados pelas cinco entidades, um representante de cada uma delas.....
- 30 **Geól. Bósio:** Esclarece que os GT's do CREA seguem os normativos do CREA, e que o decidido em
31 Brasília é relacionado ao processo de transição.....
- 32 **Cons. Daniel:** Reforça que está se referindo aos cinco GTs idênticos aos propostos pela
33 CCEARQ.....
- 34 **Coord. Márcia:** Informa que votou contra a decisão da CCEARQ que deliberou pela participação das
35 entidades nacionais com direito a voz e voto, isso porque no dia 24/02/11 esteve presente à reunião
36 o Adv. Marcelo Alencar de Araújo, assessor jurídico das Entidades Nacionais de Arquitetura, do
37 escritório de advocacia Sigmaringa Seixas Advogados que informou que as entidades de classe não
38 teriam direito a voz e voto, uma vez que participar não é gerenciar e o gerenciamento da transição
39 está a cargo dos coordenadores de Câmaras e do Coordenador nacional. A Coordenadora entende
40 que as entidades nacionais já estão representadas na Câmara através do SASP, do IAB, dos
41 docentes representando a ABEA e das entidades mistas.....
- 42 **Cons. Nilson:** Sugere que os GT's 1 a 5 sejam GTT's uma vez que tratarão de assuntos referentes à
43 transição, garantindo assim que a discussão ficasse sob guarda da Câmara.....
- 44 **Geól. Bósio:** Esclarece que GTT é da Câmara e que a diretoria decidiu que os GTT's só podem se
45 reunir nos dias de Plenária e de Reunião de Câmara, já o GT é para assuntos temáticos específicos,
46 é proposto pela Câmara, diretoria ou presidência e aprovado pelo plenário. Os GT's ou Comissões
47 que sejam bancados com o dinheiro do repasse são de responsabilidade da CEARQ. Destaca que
48 dependendo do assunto tratado pelo Grupo de Trabalho ele pode ou não ser remunerado com a
49 verba do repasse. Não basta constar "transição" no título do grupo, é preciso que o assunto tratado
50 refira-se ao processo eleitoral.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

- 1 Inicia-se a aprovação dos GTTs que foram aprovados sem abstenções ou votos contrários com os
2 seguintes títulos e composições:.....
- 3 **GT 1 Regimento do Processo Eleitoral** com os Conselheiros Marco Aurélio da Costa, Mary Helle
4 Moda Balleiras, Rubens Antonio Reisig Moreira, Mário Luís Nagashima Bergaminini, Vanessa França
5 Baisi Ramos e Paulo Afonso Costa.....
- 6 **GT 2 Controle de Recursos Financeiros (Sustentabilidade Financeira) e Estruturação**
7 **Institucional, para o Processo Eleitoral** com os Conselheiros André Luís Largueza, Edison
8 Aparecido Cândido, Gabriel Vendrusculo de Freitas, João Carlos Monte Claro Vasconcellos e
9 Rubens Guilhemat.....
- 10 **GT 3 Regulamentação, Normatização e Estrutura Administrativa para o Processo Eleitoral e**
11 **Transição** com os Conselheiros Haroldo Borille, Luciana Rando de Macedo Bento, Walter Brant
12 Zaroni de Paiva, Eduardo Habu, Alessandra Curadi Joazeiro Cucorocio.....
- 13 **GT 4 Divulgação e Comunicação do Processo Eleitoral e Transição** com os Conselheiros Mario
14 Yoshinaga, Rita Paschoal Homem de Melo, Nilson Ghirardello, Daniel Alberto Catelli Amor, Paulo
15 Eduardo Borzani Gonçalves, Cláudio Sérgio Pereira Mazzetti, Bruno Ghizellini Neto e Leandro Bueno
16 Matsuda.....
- 17 **GT 5 Sistemas de Tecnologia da Informação para o Processo Eleitoral e Transição** com os
18 Conselheiros Gabriel Vendrusculo de Freitas, Leandro Bueno Matsuda, Márcia Helena Souza da
19 Silva, João Carlos Monte Claro Vasconcellos e Victor Chinaglia Júnior.....
- 20 **GT 6 Arquitetos e Urbanistas Frente a Nova Realidade Profissional e a Transição entre os**
21 **Conselhos** com os Conselheiros Paulo Canguçu Fraga Burgo, Marco Aurélio da Costa, André Luís
22 Largueza, Cláudio Sérgio Pereira Mazzetti e Guiomar Leitão.....
- 23 **GT 7 Convênios e Parcerias na Transição CREA – CAU** com os Conselheiros Paulo André Cunha
24 Ribeiro, Victor Chinaglia Júnior, Ronald Tanimoto Celestino, José Renato Soilbelmann Melhem e Rita
25 Paschoal Homem de Melo.....
- 26 **GT 8 Relato de Processos na Transição** com os Conselheiros Rubens Guilhemat, Mário Luís
27 Nagashima Bergamini, Paulo Canguçu Fraga Burgo, Victor Chinaglia Júnior e Marco Aurélio da
28 Costa.....
- 29 **GT 9 Compatibilização das Atribuições Profissionais da Lei 12.378/10 e as Diretrizes**
30 **Curriculares Nacionais CNE/CES Resolução nº 6/2006 para o Curso de Arquitetura e**
31 **Urbanismo** com os Conselheiros Rubens Antonio Reisig Moreira, Marco Aurélio da Costa, Luiz
32 Augusto Contier, João Carlos Correia, Francisco Lúcio Mário Petracco, Paulo Eduardo Borzani
33 Gonçalves e Mary Helle Moda Balleiras.....
- 34 **Coord. Márcia:** Informa que o número de integrantes dos GT's deve ser de 5 (cinco) a 6 (seis)
35 membros, indicados pelo plenário.....
- 36 **Cons. Paulo Afonso:** Sugere que o GT 3 discuta a operacionalidade da eleição, sendo instituído
37 para constituir o instrumento administrativo, isto é, regras administrativas para o processo eleitoral. A
38 sugestão foi acolhida pela Câmara.....
- 39 A Câmara decide que os GT's 1 a 5 sejam instituídos para tratar do processo eleitoral e os GT's 6 a 9
40 sejam GT's do CREA – SP. Aprovado sem abstenções ou votos contrários.
- 41 **Cons. Alessandra:** Sugere que em caso de aprovação do GT Convênios e Parcerias, o GTT
42 Convênios e Parcerias seja extinto.....
- 43 **Cons. Walter:** Sugere que para dar mais agilidade no relato dos processos da CEARQ, que os
44 conselheiros arquitetos não relatem mais processos de plenário, concentrando-se apenas nos
45 processos referentes à arquitetura. Parabeniza, também a coordenadora por sua atuação no
46 encontro de lideranças em Brasília.....
- 47 **Cons. Daniel Amor:** Informa que considerando a publicação da Lei 12378/10; considerando o
48 reconhecimento por essa Lei a Articulação das Entidades Nacionais de Arquitetos e Urbanistas da
49 sua participação no processo eleitoral e de transição. Considerando que esta Articulação Nacional
50 denominada CBA – Colégio Brasileiro de Arquitetos tem no estado de São Paulo a representação
51 das cinco entidades. Entretanto no início de 2011 as entidades paulistas decidiram instalar o CBA –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

1 SP. Informando que na segunda reunião da CBA – SP foi indicado como coordenador. Ainda
2 trabalhou no sentido de divulgar e esclarecer aos arquitetos paulistas sobre a criação do CAU e dos
3 procedimentos para sua eleição e instalação. Diante disto já realizamos seminários em Bauru,
4 Campinas, São Paulo e estão propostos até neste momento 26 eventos em Associações e Escolas
5 de São Paulo e do Interior.....

6 Encerrada a reunião o Coordenadora Márcia Mallet agradeceu mais uma vez a presença de todos e
7 desejou a todos bom retorno a seus lares.....

8
9

10

11

12

13

14

15

16

Arq. Urb. Márcia Mallet Machado de Moura
CREASP 0600812149
Coordenadora da Câmara de Arquitetura